



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 005/2012

31 de maio de 2012

**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**  
Campus Juiz de Fora  
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
ALOIZIO MERCADANTE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ELIEZER MOREIRA PACHECO

REITOR  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## SUMÁRIO

PORTARIAS AUXÍLIO-TRANSPORTE .....	4
PORTARIAS AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	5
PORTARIAS PROGRESSÕES.....	6
PORTARIAS ORGANIZACIONAL .....	8
CONCESSÕES.....	12
CONCESSÕES DE LICENÇA MÉDICA.....	16
CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....	16



## PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE**, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): **FELIPE GOMES DUQUE**

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Matrícula: 1913660

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora

Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora

Cidade onde Reside: Juiz de Fora

Transporte Utilizado: Coletivo

Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração

Início da Concessão: 16/04/2012

Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE**, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): **VAGNER GEMILIANO PINTO**

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Matrícula: 1913711

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora

Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora  
Cidade onde Reside: Juiz de Fora  
Transporte Utilizado: Coletivo  
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração  
Início da Concessão: 16/04/2012  
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01

O **Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE**, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): **LARISSA DE OLIVEIRA MENDES**  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;  
Matrícula: 1866937  
Regime Jurídico: Estatutário  
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora  
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora  
Cidade onde Reside: Juiz de Fora  
Transporte Utilizado: Coletivo  
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração  
Início da Concessão: 16/04/2012  
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

## PORTARIAS – AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

O **Substituto do Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei N° 200, de 25 de fevereiro de 1967,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo:**

Servidor(a): **EDUARDO MEDEIROS**  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 18604447  
Reg. Jurídico: Estatutário  
Órgão de Lotação: IF/*Campus* Juiz de Fora

<b>Dependente(s):</b>	<b>Pedro de Castro Medeiros</b>	<b>Eduardo de Castro Medeiros</b>
<b>Parentesco:</b>	Filho	Filho
<b>Data de Nascimento:</b>	15/07/2008	10/09/2009
<b>Cartório:</b>	Cartório Cobucci (Registro Civil do 1º Subdistrito da cidade de Juiz de Fora)	Cartório Cobucci (Registro Civil do 1º Subdistrito da cidade de Juiz de Fora)
<b>Início Pré-Escolar:</b>	18/05/2012	18/05/2012
<b>Término Pré-Escolar:</b>	15/07/2014	10/09/2015

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06



## PORTARIAS – PROGRESSÕES DOCENTES E TECN. ADMINISTRATIVOS

O Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

### RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos Professores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1570266	Amanda Chaves Pinheiro	DI 01	DI 02	20/02/2012	23225.000893/2010-34
2344640	Angélica Teles	DIV S	DV 1	14/04/2012	23225.000758/2012-51
1814001	Annik Passos Marôco	DI 01	DI 02	15/03/2012	23225.000894/2010-89

3165043	Eduardo Seabra Guedes	DII 03	DII 04	23/09/2011	23225.001067/2010-11
1665550	Felipe Andrade La-Gatta	DI 01	DI 02	01/03/2012	23225.000856/2010-26
0392412	José Roberto Pifano	DIII 04	DIV S	02/04/2012	23225.001156/2010-59
2321322	Lecino Caldeira	DIV S	DV 1	07/04/2012	23225.000759/2012-03
13754131	Thales Costa Soares	DIV S	DV 1	23/04/2012	23225.000760/2012-20

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1° – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao(à) Professor(a) da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
2363052	Márcia Moreira Rangel	DII 03	DII 04	22/02/2011	23225.001131/2010-55

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1° – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao(à) Professor(a) da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1148490	Maria Gertrudes Neves Mendes	DIV S	DV 01	02/01/2012	23225.000900/2012-60

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

### RESOLVE:

**Art. 1° – DESIGNAR HUMBERTO CHIAINI DE OLIVEIRA NETO**, SIAPE 2178151, e **ALOYSIO KELMER DE PAIVA CONDÉ**, SIAPE 1148534, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do **contrato n.º 003/2012 (Processo n.º 23225.000422/2012-98; Pregão SRP n.º 06/2011 – Reitoria UG 158123)**, referente à contratação de *serviços de elaboração de projetos de engenharia* que serão prestados pela **EMPRESA MARCUS ANTÔNIO BARBOSA & CIA LTDA.**, CNPJ 02.438.972/0001-98, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo do Edital) ao Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, operando seus efeitos a partir de **27/04/2012**, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

### RESOLVE:

**Art. 1° – DESIGNAR HUMBERTO CHIAINI DE OLIVEIRA NETO**, SIAPE 2178151, e **ALOYSIO KELMER DE PAIVA CONDÉ**, SIAPE 1148534, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do **contrato n.º 004/2012 (Processo n.º 23225.000422/2012-98; Pregão SRP n.º 06/2011 – Reitoria UG 158123)**, referente à contratação de *serviços de elaboração de projetos de engenharia* que serão prestados pela **EMPRESA ELITE ENGENHARIA LTDA - ME.**, CNPJ 10.814.468/0001-73, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo do Edital) ao Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*.



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, operando seus efeitos a partir de **27/04/2012**, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O **Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR ALOYSIO KELMER DE PAIVA CONDÉ**, SIAPE 1148534, e **HUMBERTO CHIAINI DE OLIVEIRA NETO**, SIAPE 2178151, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do **contrato n.º 005/2012 (Processo n.º 23225.000422/2012-98; Pregão SRP n.º 06/2011 – Reitoria UG 158123)**, referente à contratação de *serviços de elaboração de projetos de engenharia* que serão prestados pela **EMPRESA A3E3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 04.803.900/0001-28, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo do Edital) ao Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, operando seus efeitos a partir de **27/04/2012**, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O **Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR ROSANA MARIA GIUDICE BATISTA DE ARAÚJO PORTO**, SIAPE 1880792, e **HUMBERTO CHIAINI DE OLIVEIRA NETO**, SIAPE 2178151, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do **contrato n.º 009/2012 (Processo n.º 23225.000443/2012-11; Pregão Eletrônico n.º 05/2012)**, referente à contratação de *empresa especializada para prestação de serviço de manutenção predial para atender às necessidades do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora* que serão prestados pela **EMPRESA GWR GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 08.605.317/0001-63.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – DESIGNAR ROSANA MARIA GIUDICE BATISTA DE ARAÚJO PORTO, SIAPE 1880792, e ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARIA, SIAPE 1873774, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituta do contrato n.º 007/2012 (Processo n° 23225.002164/2011-01; Pregão Eletrônico n° 025/2011), referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recepcionista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em contrato, para atender às necessidades do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora* que serão prestados pela EMPRESA T&S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 07.324.645/0001-29.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – DETERMINAR a PRORROGAÇÃO pelo prazo de 30 (TRINTA) DIAS da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR instituída pela Portaria 038/2012 – IF Sudeste MG/JF, de 01 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário de 15 de março de 2012, para apurar os fatos descritos no processo 23225.000290/2012-02, conforme solicitação efetuada no ofício 001/2012 – Comissão Sindicante/Campus JF/IF Sudeste MG, datada de 10 de abril de 2012.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – DESIGNAR RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO**, SIAPE 1671884, e **PATRÍCIA DE SÁ DIAS DE SOUZA**, SIAPE 1815429, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituta do **contrato n.º 010/2012 (Processo n.º 23225.000159/2012-37; Pregão Eletrônico n.º 04/2012)**, referente à contratação, para a execução parcelada, por um período de 12 (doze) meses, de empresa especializada em serviços de transporte, com itinerário em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual, com locação de veículos tipo ônibus rodoviário executivo (composto de banheiro, TV-DVD, GPS e ar-condicionado), incluindo motorista, combustível, manutenção, licenciamentos, seguro total (incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material) e outros encargos necessários à execução dos serviços, sem ônus adicional, capacidade mínima para 40 passageiros, assistência técnica 24 horas com reparos, substituição do veículo em caso de qualquer ocorrência por conta da locadora, 17.000 Km a rodar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender às necessidades do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, sendo prestados pela **EMPRESA CAPARAÓ TURISMO E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ 11.519.515/0001-19.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, a Portaria-R N° 354/2012, de 10 de maio de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor Local do PRONATEC no âmbito do *Campus Juiz de Fora*:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>REPRESENTATIVIDADE</b>
Paulo Rogério Araújo Guimarães	1148485	Diretor Geral	Presidente
Glauca Franco Teixeira	2718866	Coordenadora Adjunta do PRONATEC	Vice-presidente
Etienne Beirão Friedrich	1148488	Diretor de Desenvolvimento Institucional	Membro
Lecino Caldeira	2321322	Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Membro

Maria da Graça Martins Guerra	1146587	Diretora de Ensino	Membro
Weyder Alves Finamore	1148532	Diretor de Administração e Planejamento	Membro

**Art. 2º** - O Comitê ora designado ficará responsável, no âmbito do *Campus* Juiz de Fora, pela gestão, administração e articulação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.



O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, conforme as informações abaixo.

- Nome do Servidor (a): **RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO**
- Cargo/Emprego: Assistente em Administração
- Matrícula: 1671884
- Campus de Origem: Universidade Federal de São João Del Rei
- Campus de Destino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora;
- Data da Redistribuição/Remoção: 28/09/2010
- Dependentes: 03
- Concessão: 03 remunerações
- Valor da Remuneração: R\$ 1.955,48
- Valor Total da Remuneração: R\$ 5.866,44
- Fund. Legal: Art. 2º da Orientação Normativa/SRH nº1, de 29/04/2005, publicada no DOU de 04/05/2005.

O **Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, conforme as informações abaixo.

- Nome do Servidor (a): **ADRIENE DA SILVA CARVALHO**
- Cargo/Emprego: Pedagoga
- Matrícula: 1733548
- Campus de Origem: Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus* Salinas
- Campus de Destino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora;
- Data da Redistribuição/Remoção: 28/07/2010
- Dependentes: 01
- Concessão: 01 remuneração
- Valor da Remuneração: R\$ 2.989,33
- Valor Total da Remuneração: R\$ 2.989,33
- Fund. Legal: Art. 2º da Orientação Normativa/SRH nº1, de 29/04/2005, publicada no DOU de 04/05/2005.

O Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, conforme as informações abaixo.

- Nome do Servidor (a): **MIGUEL FABIANO DE FARIA**
- Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
- Matrícula: 1668958
- Campus de Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Congonhas
- Campus de Destino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora
- Data da Redistribuição: 08/06/2010
- Dependentes: 01
- Concessão: 01 remuneração
- Valor da Remuneração: R\$ 4.094,25
- Valor Total da Remuneração: R\$ 4.094,25
- Fund. Legal: Art. 2º da Orientação Normativa/SRH nº1, de 29/04/2005, publicada no DOU de 04/05/2005.

O Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e

observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, conforme as informações abaixo.

- Nome do Servidor (a): **PEDRO AUGUSTO FARNESE DE LIMA**
- Cargo/Emprego: Jornalista
- Matrícula: 1687090
- Campus de Origem: Universidade Federal de Lavras
- Campus de Destino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora
- Data da Redistribuição: 20/09/2011
- Dependentes: 0
- Concessão: 01 remuneração + reembolso
- Valor da Remuneração: R\$ 4.074,71
- Valor do Reembolso: R\$ 960,00
- Valor Total da Remuneração: R\$ 5.034,71
- Fund. Legal: Art. 2º da Orientação Normativa/SRH nº1, de 29/04/2005, publicada no DOU de 04/05/2005.

O Diretor Geral do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, conforme as informações abaixo.

- Nome do Servidor (a): **EDILAINÉ LÚCIA DE SOUZA FRIANÇA**
- Cargo/Emprego: Assistente Social
- Matrícula: 1555702
- Campus de Origem: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
- Campus de Destino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora
- Data da Redistribuição: 14/05/2010
- Dependentes: 0
- Concessão: 01 remuneração
- Valor da Remuneração: R\$ 3.145,79
- Valor Total da Remuneração: R\$ 3.145,79
- Fund. Legal: Art. 2º da Orientação Normativa/SRH nº1, de 29/04/2005, publicada no DOU de 04/05/2005.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, conforme as informações abaixo.

- Nome do Servidor (a): **ÉRIKA ALVES MARTINS**
- Cargo/Emprego: Assistente Social
- Matrícula: 1708990
- Campus de Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – *Campus Volta Redonda*
- Campus de Destino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*
- Data da Redistribuição: 26/04/2010
- Dependentes: 0
- Concessão: 01 remuneração
- Valor da Remuneração: R\$ 2.930,96
- Valor Total da Remuneração: R\$ 2.930,96
- Fund. Legal: Art. 2º da Orientação Normativa/SRH nº1, de 29/04/2005, publicada no DOU de 04/05/2005.

O Substituto do Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei N° 200, de 25 de fevereiro de 1967,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, conforme as informações abaixo.

- Nome do Servidor (a): **FRANCISCO AUGUSTO LIMA MANFRINI**
- Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
- Matrícula: 1433111
- Campus de Origem: Centro Federal de Educação Tecnológica
- Campus de Destino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*
- Data da Redistribuição: 19/08/2010
- Dependentes: 02
- Concessão: 02 remunerações
- Valor da Remuneração: R\$ 4.194,70
- Valor Total da Remuneração: R\$ 8.389,40
- Fund. Legal: Art. 2º da Orientação Normativa/SRH nº1, de 29/04/2005, publicada no DOU de 04/05/2005.

O Substituto do Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei N° 200, de 25 de fevereiro de 1967,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER AFASTAMENTO** ao servidor **RICARDO SILVA CAMPOS**, **SIAPE: 1757284**, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, **POR MOTIVO DE CASAMENTO**, a partir de 05/05/2012, conforme art. 97, inciso III, alínea “a” da Lei 8112/90.



## CONCESSÃO LICENÇA MÉDICA

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Período de Afastamento</b>	<b>Processo</b>
1880008	Raquel Loth Carvalho	02/05/2012	23225.000008/2012-89
1821176	Cristiane Aparecida Camilotto de Paulo	10/04 a 14/04/2012	23225.000683/2012-16



## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>